

Reunião Ordinária Pública de 30.06.2016

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 30 DE JUNHO DE 2016-----

-- ATA NÚMERO QUINZE DE DOIS MIL E DEZASSEIS-----

-- Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária pública**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Vereadores, Roberto Furtado Lima de Sousa, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Joana Pombo Sousa Tavares.-----

-- O Vereador Duarte Manuel Braga Moreia comunicou que por motivo de se encontrar ausente da ilha, em trabalho parlamentar, seria substituído nas suas funções na presente reunião pelo senhor João Carlos Chaves Sousa Braga, o que foi aceite. -----

-- Posteriormente, o senhor João Carlos Chaves Sousa de Braga comunicou a sua impossibilidade de comparecer a esta reunião por razões de ordem profissional imprevistas e inadiáveis.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e justificou a falta do membro substituto.-----

-- A reunião foi secretariada pela Técnica Superior, Alcina Tavares Melo.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATA-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 14/2016 respeitante à reunião extraordinária deste executivo, ocorrida no dia 21/06/2016 que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- **Correspondência recebida - agradecimento:** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento da carta enviada pela Escola EB/JI D. António Sousa Braga, datada de 28.06.2016, a agradecer o apoio concedido por esta edilidade para a marcha de Santo António/São João e a salientar que sem o qual não teria sido possível à escola desenvolver a referida atividade, que constitui uma

Reunião Ordinária Pública de 30.06.2016

mais valia no enriquecimento extracurricular e uma forma de valorizar as nossas tradições.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **Acervo documental do Dr. Miguel de Figueiredo Côrte Real:** Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento de um manuscrito contendo a relação documental de factos e documentos históricos sobre Vila do Porto e os Açores, os quais se encontram na posse dos herdeiros do Dr. Miguel de Figueiredo Côrte Real, estando estes disponíveis para a sua transmissão para este município, mediante um valor a definir.-----

-- Mais referiu o Senhor Presidente que tendo em conta a sua eminente visita aos Estados Unidos da América iria estabelecer contatos com os referidos herdeiros a fim de apurar quais os documentos com interesse para o arquivo histórico municipal.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-- **RATIFICAÇÃO DE ATO PRATICADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 35º, Nº 3 DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADOS DO ANO DE 2015:** Presente para ratificação da Câmara Municipal, o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara em 28 de junho de 2016, cujo teor se transcreve:-----

-- “**APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADOS DO ANO DE 2015**-----

-- Considerando que os documentos de prestação de contas consolidados do ano de 2015, só agora é que ficaram concluídos;-----

-- Considerando que nos termos do nº 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2103, de 3 de setembro, “*os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelos órgãos executivos de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam*”;-----

Reunião Ordinária Pública de 30.06.2016

-- Considerando que a sessão ordinária de junho da assembleia municipal terá lugar no dia 29 de junho de 2016;-----

-- Considerando que o nº 3 do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, dispõe que *“em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”*.-----

-- Assim, -----

-- No uso da faculdade acima prevista, aprovo os documentos de prestação de contas consolidados do ano de 2015 e determino, que os referidos documentos sejam imediatamente remetidos à assembleia municipal para apreciação na sessão ordinária do corrente mês.-----

-- Que o presente despacho, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, seja sujeito à ratificação da câmara municipal, na próxima reunião.”-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Presidente da Câmara.-----

-- **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO:** Presente para análise e eventual aprovação, a minuta do contrato de comodato para efeitos de cedência, a título gratuito, das instalações destinadas a “bar e minimercado”, do parque de campismo, sito no lugar da Praia Formosa, para serem utilizadas com esta finalidade por [REDACTED], desde a data da assinatura do respetivo contrato até 30 de setembro do corrente ano, cujo teor se dá aqui por reproduzido ficando cópia apensa à minuta desta ata.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do referido contrato.-----

-- **ASSOCIAÇÃO “OS AMIGOS DA MAIA” – PEDIDO DE APOIO PARA O PLANO DE ATIVIDADES DE 2016:** Relativamente ao plano de atividades para 2016 apresentado pela Associação supra identificada, deliberou a Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12

Reunião Ordinária Pública de 30.06.2016

de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho, atribuir à Associação “Os Amigos da Maia”, um apoio financeiro no montante de 19.000,00 € (dezanove mil euros), para fazer face à prossecução das suas atividades de entre as quais se destaca a realização do X Festival de Música Tradicional MAIA FOLK, nos dias 8 e 9 de julho e as Festas da Maia nos dias 26, 27, e 28 de agosto, do corrente ano, no lugar da Maia.-----

-- **DOCUMENTO DE COBRANÇA DE ÁGUA – PRESCRIÇÃO:** Presente para análise e aprovação duas informações do serviço de águas desta Câmara datadas de 7 e 21 de junho de 2016, a propor a declaração de prescrição de quatro documentos, no valor global de 482,04 €, referentes ao ano de 2015, por força do disposto no nº 1 do artigo 10º da Lei nº 23/96 de 26 de julho, na redação dada pela Lei nº 24/2008, de 2 de junho.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, declarar prescritos os documentos constantes das informações que correspondem aos seguintes números de fatura: 34228 de 03/09/2015 no valor de 4,14 (quatro euros e catorze cêntimos); 37586 de 17/09/2015, no valor de 386,44 (trezentos e oitenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos); 43088 de 03/11/2015, no valor de 88,66 (oitenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos) e 45478 de 05/11/2015, no valor de 2,80 (dois euros e oitenta cêntimos).-----

-- **ASSOCIAÇÃO “OS AMIGOS DA MAIA” – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS CAMARÁRIAS:**-----

-- Presente requerimento n.º 19/2016 de 15 de junho de 2016 da Associação descrita em epígrafe, com sede neste concelho, e representada por Ernesto Sousa, presidente da direção, a solicitar a isenção de taxas camarárias tendo em vista a realização da X Edição do Festival Maia Folk, nos dias 8 e 9 de julho de 2016, bem como para as festas da Maia, de 26 a 28 de agosto do corrente ano.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, isentar o pagamento das taxas devidas para os eventos acima referidos, ao abrigo do nº 2 do artigo 3º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto.-----

-- **CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS CAMARÁRIAS:** Presente requerimento n.º 15/2016 de 16 de junho de 2016 do

Reunião Ordinária Pública de 30.06.2016

Clube descrito em epígrafe, com sede neste concelho, e representada por António Sequeira, presidente da direção, a solicitar a isenção de pagamento da taxa camarária devida pela emissão da licença especial de ruído para as noites de 10, 11, 12 e 13 de agosto do corrente ano.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, isentar o pagamento da referida taxa para as datas requeridas, ao abrigo do nº 2 do artigo 3º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto.-----

-- ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARÉ DE AGOSTO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS CAMARÁRIAS: Presente requerimento n.º 18/2016 de 15 de junho de 2016 da Associação descrita em epígrafe, com sede neste concelho, e representada por Hélvio Braga, presidente da direção, a solicitar a isenção de pagamento da taxa camarária devida pela emissão da licença especial de ruído para a XXXII Edição do Festival Maré de Agosto, de 18 a 20 de agosto do corrente ano.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, isentar o pagamento da referida taxa para os eventos acima referidos, ao abrigo do nº 2 do artigo 3º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto.-----

-- 8.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – GOP`S (PPI E AMR) AO ANO ECONÓMICO DE 2016: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 8.ª Alteração às Grandes Opções do Plano – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, no valor de 1.700,00 € (mil e setecentos euros).-----

-- 9.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2016: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 9.ª Alteração Orçamental no valor de 20.700,00 € (vinte mil e setecentos euros).-----

-- RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 29/6/2016 que apresenta um total de disponibilidades de 1.230.507,55 €, sendo de

Reunião Ordinária Pública de 30.06.2016

Operações Orçamentais 1.158.179,98 € e de Operações não Orçamentais de 72.327,57 €.

-- A Câmara tomou conhecimento.

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 29/6/2016:** 1.581.684,50 €.

-- A Câmara tomou conhecimento.

-- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção e esclarecimento ao público, nos termos do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, não se verificando a comparência de quaisquer munícipes.

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

-- **CONCLUSÃO DA ATA**

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram onze horas e trinta e cinco minutos da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Alcina Tavares Melo, que a secretariei.
